

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2025/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025/PMJ

1. DO OBJETO

Trata-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para deslocamento de 07 (sete) postes, na Av. Ari Rodrigues Maia, localizada no bairro Nossa Senhora de Lourdes, no Município de Joaçaba/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA

A extensão de rede é necessária devida a revitalização da rua Ari Rodrigues Maia.

Esta ação não apenas facilitará o alargamento da via e construção da calçada, mas assegurará a segurança pública e a integridade da rede de energia elétrica, contribuindo para uma infraestrutura mais segura e eficiente.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram coletados 03 (três) orçamentos junto às empresas da região, as quais são autorizadas a realizar os serviços de deslocamento de poste.

As empresas consultadas e que encaminharam cotação foram as seguintes:

- a) **ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA:** R\$ 20.406,00
- b) **CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A:** R\$ 23.052,13
- c) **LADO2 ARQUITETURA E ENGENHARIA:** R\$ 25.974,89
- d) **Eletro Instaladora Bortolini LTDA:** R\$ 25.987,43

Assim, levando em consideração os valores ofertados, verifica-se que a opção mais vantajosa será a contratação de uma empresa autorizada pela CELESC para a execução do serviço. O valor da contratação será de **R\$ 20.406,00 (vinte mil, quatrocentos e seis reais)**, sendo que a escolha da contratada se deu utilizando como critério o orçamento de menor valor.

3. DA CONTRATADA

A empresa a ser contratada é a **ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, sediada na Rua Duque de Caxias, n. 366, Bairro Centro, no Município de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ n. 07.336.749/0001-53.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de **R\$ 20.406,00 (vinte mil, quatrocentos e seis reais)**. O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação se dará através de dispensa por valor, conforme art. 75, inciso I da Lei n. 14.133/2021, por se tratar de serviço de engenharia, veja-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de

veículos automotores;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
2.039 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
162 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão do empenho.

O prazo para execução do objeto será de 20 (vinte) dias.

A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Eduardo Zibetti dos Passos.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho.

A empresa deverá fornecer ART do serviço executado assinada por engenheiro eletricista habilitado após a execução do serviço e antes da emissão da nota fiscal.

Seguem anexas certidões negativas, comprovante de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal.

Joaçaba, 14 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA
NAYARA DE OLIVIAIRA – Secretária

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ONW

3X2

NGV

D8L